



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº. 02/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2026

Objeto: Credenciamento Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, e de Cooperativas de Economia e Crédito, interessadas em proceder à concessão de empréstimos com consignação em folha de pagamento aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Porto Ferreira.

2º NOTA **DE** **ESCLARECIMENTO**

Após o recebimento de questionamento acerca do CREDENCIAMENTO Nº. 02/2026, vimos a esclarecê-lo:

1) Qual é a data de pagamento da folha dos servidores/empregados?

R: O pagamento deve ocorrer até o 5º dia útil de cada mês.

2) Considerando a regularidade de repasse nos últimos 12 meses, após a assinatura deste Termo de Contrato, haverá mudança na data de envio dos valores? Ou permanecerá conforme já ocorre?

R: Presumimos que a data permanecerá como atualmente estabelecida.

3) Há algum motivo específico para que a Prefeitura necessite de até 20 dias úteis após o pagamento da folha para realizar o repasse dos descontos consignados em folha de pagamento?

R: Cumpre salientar que o referido prazo "em até 20 dias", já estava previsto no item 4.5 do Contrato 165/2020 (em anexo), conforme informado na resposta enviada anteriormente.

Porto Ferreira, 07 de julho de 2026.

SOCORRO DILARA FERREIRA ARAÚJO

Matrícula: 8401

Membro da Comissão

Rua Cel Procópio de Carvalho, 327 – Piso Superior - Centro

Porto Ferreira – São Paulo – CEP 13.660-009

Fone: (19) 3589-3410

E-mail: editais@portoferreira.sp.gov.br